



“EM NOME DA ORDEM E DA LEI”: UMA ANÁLISE DA CONFLITIVIDADE EM PROTESTOS NO BRASIL (2010-2020)

Palavras-Chave: PROTESTO, REPRESSÃO, POLICIAMENTO, ANÁLISE DE EVENTO DE PROTESTO (AEP)

Autores(as):

**NATÁLIA DE JESUS TRINDADE, IFCH – UNICAMP
Prof^(a). Dr^(a). LUCIANA FERREIRA TATAGIBA, IFCH – UNICAMP**

INTRODUÇÃO

No dia 13 de junho de 2013, em meio ao cenário político conflituoso que emergia nas principais capitais do país, a população brasileira assistiu ao peso da mão armada do Estado agindo contra manifestantes. A quarta-feira que se tornou memória na história política ganhou repercussão diante da repressão promovida por agentes da Polícia Militar (PM) contra manifestantes que se concentravam nas imediações do Teatro Municipal de São Paulo. O protesto, que compunha um rol de ações organizadas pelo Movimento Passe Livre (MPL), em oposição ao aumento de R\$0,20 nas passagens de ônibus, reuniu cerca de 20 mil pessoas.

O ato havia sido iniciado há uma hora quando os agentes policiais tentaram impedir a sua continuidade até a Avenida Paulista e deu-se início, então, a um dos maiores episódios de repressão policial observados na história do ativismo político brasileiro. Disparos de balas de borracha, rojões e bombas de gás lacrimogêneo. A Tropa de Choque da Polícia Militar (PM), utilizando tanques blindados, iniciou um processo de dispersão que resultou em dezenas de pessoas feridas, incluindo profissionais da imprensa. Cerca de 230 pessoas foram presas e levadas à delegacia (Globo, 2023).

Por lei, a Constituição de 1988 define a República Federativa do Brasil enquanto um “Estado democrático destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento e a igualdade” (Brasil, 1988). Em tese, o direito à manifestação política por meio de protestos públicos está previsto na legislação brasileira. No entanto, o que *13 de junho* informa é uma realidade prática que diverge do que está formalmente estabelecido. A repressão promovida por agentes policiais – e, por extensão, pelo Estado brasileiro – revela uma contradição com os princípios de cidadania que compõem uma democracia efetiva. Essa ação não apenas desrespeita o ordenamento jurídico, mas também viola a dignidade da pessoa humana.

No Brasil, a estruturação da polícia está historicamente vinculada ao autoritarismo e à descentralização. O Artigo 144 da Constituição de 1988 estabelece que a Segurança Pública é exercida para a *preservação da ordem pública* e da *incolumidade das pessoas e do patrimônio* através dos seguintes órgãos: (i) Polícia Federal; (ii) Polícia Rodoviária Federal; (iii) Polícia Ferroviária Federal; (iv) Polícias Cíveis; (v) Polícias Militares e Corpos de Bombeiros (Brasil, 1988). Dentre essas instituições, a Polícia Militar (PM) assume relevância para esta análise, uma vez que é responsável pelo policiamento ostensivo e, conseqüentemente, mantém maior

interação com a população, incluindo o contato direto durante os protestos. Até hoje, a PM permanece institucionalmente vinculada às Forças Armadas, o que reflete em uma formação altamente militarizada dos seus agentes – orientada pelo paradigma de segurança nacional e voltada para um suposto combate a um inimigo externo (Freire, 2009).

Outros atores relevantes para o estudo referem-se às ações coletivas, incluindo os movimentos sociais e suas formas mais tradicionais de atuação – os protestos. Segundo Viana (2018), movimentos sociais podem ser definidos como grupos que emergem de insatisfações sociais, gerando identidade coletiva, mobilização e objetivos comuns. Os protestos, por sua vez, representam um subconjunto desses movimentos (Jasper, 2016), funcionando como mecanismo de exteriorização de demandas.

Para analisar essas dinâmicas, adota-se como referência a Teoria do Confronto Político (TCP) de McAdam, Tarrow e Tilly (2001), que revolucionou o estudo da ação coletiva ao destacar as interações contenciosas entre manifestantes e agentes como o Estado, os contramovimentos e a mídia. É nesse marco teórico que se insere a presente investigação.

De modo geral, é preciso evidenciar que o caráter repressivo adotado pelas forças policiais brasileiras não se desenvolvem em um espaço vazio. O que se observa é um processo constante de deslegitimação e incriminação de certos grupos sociais que protestam por demandas específicas (Almeida, 2019; Viana, 2018). Ao compreender a polícia, na conjuntura marxista, esta estrutura-se enquanto o braço armado do Estado, tendo como objetivo central garantir a manutenção da classe dominante e, portanto, da *ordem e da lei*. Dessa forma, ações coletivas que divergem do que se estabelece como normativo tendem a sofrer um maior grau de deslegitimação e repressão (Almeida, 2019).

O presente trabalho busca analisar se o nível de controle social e repressão policial durante os protestos ocorridos no Brasil entre 2010 e 2020 varia conforme o (i) perfil social dos manifestantes (*quem protesta*) e (ii) das demandas reivindicadas ("*pelo que se protesta*"). Parte-se do pressuposto de que há um viés repressivo seletivo, no qual certos grupos enfrentam maior hostilidade estatal do que outros. Dessa forma, espera-se identificar padrões divergentes nas respostas policiais de acordo com as variáveis em análise.

METODOLOGIA

Para responder à pergunta de pesquisa, adotou-se uma metodologia quantitativa, com base em análises estatísticas descritivas aplicadas ao banco de dados *La_Protesta*. Trata-se de uma iniciativa pioneira no Brasil, dedicada ao registro e à quantificação de eventos de protestos reportados por um dos principais jornais do país – o *Folha de S. Paulo (FSP)*. Atualmente, o banco abrange protestos ocorridos entre 2010 e 2020, mas está em andamento a expansão da análise, incorporando os anos de 2008 e 2009 em futuras etapas do projeto.

A metodologia empregada na construção do banco de dados fundamenta-se na *Análise de Eventos de Protesto (AEP)*, abordagem consolidada nos estudos sobre movimentos sociais que visa catalogar protestos a partir de variáveis específicas. Ancorada na noção de política contenciosa (Tarrow, 2009), a coleta de dados é orientada por eixos analíticos como: a base social dos manifestantes (*quem protesta*), o alvo das reivindicações (*a quem se destina*), as demandas e enquadramentos (*quais os pedidos*) e os repertórios de ação (*tipo de protesto*). Adicionalmente, são registradas informações sobre a data de início e término, localidade (cidade e estado), número de participantes, abrangência (âmbito e capilaridade), associação com organizações, etc.

Além das variáveis já mencionadas, a coleta de dados inclui informações centrais sobre conflitividade – aspecto fundamental para esta pesquisa –, captadas por meio das seguintes categorias: presença de polícia, repressão policial, conflitos entre manifestantes, depredação de bens, feridos, detidos e mortos. Essas variáveis permitem analisar não apenas a dinâmica dos protestos, mas também os níveis de confronto e a atuação estatal,

elementos-chave para compreender os desdobramentos da ação coletiva no período estudado. Um evento de protesto é definido no banco como um evento coletivo, ou seja, envolvendo mais de uma pessoa. Nele, os indivíduos realizam reivindicações ou expressam reclamações sobre algum aspecto – mesmo que não seja em nome de movimentos sociais ou organizações. Todos os eventos são oriundos da sociedade civil, excluindo-se protestos realizados por figuras que participam da política institucional.

Para realização das análises, utilizou-se o banco resultante do processo de categorização e codificação por cidades, que possui um total de 2.563 registros. O software *SPSS* foi manuseado como ferramenta de análise. Na próxima seção, explorar-se-ão os resultados das frequências e associações entre as variáveis "grupo social desagregado" e "demanda" com os indicadores de conflitividade mencionados. Optou-se pelo uso da variável do grupo social desagregado com o intuito de obter maior detalhamento sobre os agentes dos protestos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O *bd_evento*, nome dado ao banco *LaProtesta* após o processo de codificação, possui 2.563 registros no total correspondentes ao período de 2010 a 2020. A análise da variável "grupo social desagregado" ilustra como resultado uma maior frequência de trabalhadores na ocorrência de protestos, representando 25,9% do total de casos (663). Em segundo lugar, estão os estudantes, que contabilizaram 247 eventos de protesto, seguidos pelas categorias "Sem dados ou demasiado vago" (8,7%), Nacionalistas, Novas Direitas e Extrema Direita (NADE) (8,4%), e moradores/vizinhos, com 7,1%. Juntos, as categorias de trabalhadores e estudantes somaram mais de um terço dos protestos ocorridos ao longo de todo o período analisado. Esse dado reafirma a importância histórica desses atores na organização dos movimentos sociais no país, mostrando sua relevância mesmo com as transformações ocorridas no cenário sociopolítico do século XXI.

Os dados também revelam a participação, embora em menor número, de diversos grupos identitários e minorias sociais. Indígenas contabilizaram 3,4%, as mulheres 3,5%, os LGBTQIA+ somaram 1,4%, os negros 1,2% e os sem-terra 3,1%. Estes aparecem como atores relevantes, ainda que com frequências menores quando comparados aos grupos majoritários. Por outro lado, protestos realizados por quilombolas (0,1%), deficientes (0,1%), atingidos por barragens (0,1%) e imigrantes (0,2%) contabilizaram as frequências mais reduzidas do período. Esse baixo valor pode indicar tanto menores níveis de mobilização, quanto possíveis limitações na visibilidade midiática desses movimentos. A categoria "Sem dados ou demasiado vago", que somou 8,7% dos eventos, traz luz para os desafios metodológicos inerentes à AEP, que nem sempre permite a identificação precisa dos participantes.

Em relação à variável "demanda", observou-se que questões relacionadas ao "Estado e governo" foram as mais frequentes, representando 20% do total, com 512 registros. Essa categoria refere-se às demandas relativas ao desempenho dos funcionários públicos e a classe política; contra ou a favor de *impeachment* de mandatários ou de políticos; contra ou a favor de candidatos. Reivindicações relativas ao funcionamento da burocracia pública, envolvendo nomeação ou exoneração de funcionários. Eventos de apoio ou crítica aos governos de plantão, etc (Tatagiba; Delgado, 2011).

Em segundo lugar, aparecem demandas relacionadas ao "Regime político" – que incluem os modos de acesso e/ou exercício referidos à participação e representação política, ao processo de tomada de decisões, como o pedido de aumento de transparência nas decisões, repressão policial, liberdade de expressão, reforma política, orçamento participativo, impugnação de eleições, obstrução a procedimentos republicanos, etc. – com 10,5%, seguido

de perto por reivindicações "Salariais" (9,9%) e por "Política urbana, infraestrutura e transporte" (9,9%). Essa distribuição revela como as questões estruturantes da política nacional coexistem com demandas mais concretas da população, associadas aos seus direitos civis e sociais, especialmente no que diz respeito às condições de trabalho e à qualidade de vida nas cidades.

As reivindicações por "Justiça e direitos humanos" aparecem com significativa expressão (8,1%), demonstrando a importância dessas pautas no cenário brasileiro. Já as demandas "Laborais" (5,2%) e por "Política econômica e setorial" (4,9%) mostram a persistência de questões econômicas como motivadores de mobilizações sociais – que, de forma constante, protagonizam ações coletivas e contestatórias. É relevante a expressividade de algumas pautas específicas: "Moradia" (4,1%), "Gênero, direitos sexuais e reprodutivos" (4,0%) e "Educação, ciência e tecnologia" (4,8%) que aparecem com porcentagens similares. No entanto, temas como "Ecologia e meio ambiente" (2,7%), "Terra, território e políticas para a agricultura" (3,6%) e "Segurança pública" (3,2%) apresentam frequência menor, tendo uma baixa incidência entre os protestos analisados.

A análise desses dados permite identificar os principais eixos de conflito social no período estudado, mostrando como questões políticas amplas coexistem com demandas específicas de diferentes setores da sociedade. A predominância de temas relacionados ao Estado e ao regime político sugere um período de intensa polarização e disputa pelos sentidos da democracia brasileira, enquanto as demandas por melhores condições de vida e trabalho revelam as persistentes desigualdades sociais do país, levando as pessoas às ruas para reivindicar por melhores condições de vida.

Um ponto a ser ressaltado, e que influencia os resultados que serão apresentados a seguir, refere-se à baixa quantidade de protestos registrados com presença de conflitividade. De modo geral, encontrou-se os seguintes valores: (i) presença de política (626); (ii) repressão policial (371); (iii) depredação de bens (238); (iv) confronto entre manifestantes (186); (v) feridos (198); (vi) detidos (211); e (vii) mortos (24). Em relação ao total, trata-se de um N baixo, o que pode limitar os resultados e as interpretações obtidas.

Ao cruzar os dados de conflitividade com “grupo social desagregado”, os trabalhadores e estudantes emergem como os grupos com maior exposição à violência estatal, representando respectivamente 17,6% e 17,3% dos casos com presença policial. Nota-se que os estudantes foram particularmente afetados pela repressão, correspondendo a 21,8% dos eventos com ação policial violenta - o maior percentual entre todos os grupos.

Os indígenas aparecem como o grupo mais vulnerável à letalidade, concentrando 20,8% dos casos de mortes registradas, embora representem apenas 4% dos eventos com presença policial.

Em relação à depredação, os dados mostram que moradores/vizinhos (15,5%) e sem-teto (10,5%) lideram os casos, indicando possíveis padrões distintos de ação coletiva nesses grupos. Chama atenção a elevada proporção de feridos entre trabalhadores (20,2%) e sem-teto (10,1%), grupos tradicionalmente mais expostos à violência estatal.

Os resultados evidenciam disparidades significativas na atuação policial: enquanto NADE teve 7,5% de eventos com repressão policial, os indígenas (4,3%) e sem-teto (10,8%) sofreram proporcionalmente mais violência estatal, apesar de menor representação numérica. Curiosamente, grupos como empresários e ruralistas praticamente não aparecem nos registros de conflitividade.

A análise cruzada entre as demandas dos protestos e os indicadores de conflitividade revela padrões significativos na atuação estatal e na dinâmica dos confrontos. As demandas relacionadas ao Estado e governo apresentaram o maior número absoluto de ocorrências em todos os indicadores de conflito: lideram em presença policial (130 casos), repressão (72), confrontos entre manifestantes (60), feridos (35) e detidos (37). Isso sugere que protestos com

pautas diretamente relacionadas à gestão pública tendem a gerar maior tensão e intervenção estatal.

Os protestos por política urbana, infraestrutura e transporte destacam-se como os mais violentos proporcionalmente: embora representem 9,9% do total de demandas, concentram 80 casos de repressão policial (21,6% do total) e 54 detenções (25,6%). Esses dados revelam como questões urbanas – especialmente mobilidade e habitação – geram respostas particularmente duras das forças de segurança.

Chama atenção a alta letalidade em protestos por terra, território e políticas para a agricultura: com apenas 3,6% das demandas totais, essa pauta responde por 20,8% das mortes registradas (5 casos).

CONCLUSÕES

Os resultados do presente trabalho articulam a conflitividade a duas dimensões centrais: o perfil social dos manifestantes e a natureza de suas demandas. A análise dos eventos registrados no *La Protesta* revela que a atuação das forças de segurança dá-se de modo distinto em função de *quem protesta e pelo que protesta*. No entanto, é relevante ressaltar que tais interpretações podem ser influenciadas pelo reduzido N de eventos de protestos registrados a partir das variáveis de conflitividade – o que revela limitações diante da metodologia utilizada.

Quanto aos atores sociais, os dados evidenciam que trabalhadores e estudantes – grupos historicamente mobilizados – enfrentam a maior exposição à violência estatal. Contudo, a letalidade concentra-se em manifestantes indígenas. Paralelamente, a elevada repressão aos sem-teto e a quase ausência de conflitos envolvendo empresários e ruralistas expõem como a polícia atua principalmente de modo a preservar a ordem pública e o patrimônio.

Em relação às demandas, protestos por política urbana (transporte/habitação) e questões agrárias sofreram as respostas mais violentas. Essa disparidade sugere que o Estado brasileiro criminaliza as lutas por direitos sociais básicos, tratando-as como ameaças à ordem pública. Em contraste, pautas como gênero e meio ambiente tiveram baixa conflitividade, indicando uma tolerância seletiva a reivindicações consideradas "menos disruptivas".

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Breda. **Quando é na favela e quando é no asfalto: controle social repressivo e mobilizações entre lugares de luta**. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Ciências Sociais, 2019.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- FREIRE, Moema. Paradigmas de Segurança no Brasil: da Ditadura aos nossos dias. **Revista Aurora**, Marília, SP, v. 3, n. 1, 2009.
- JASPER, James. **Protesto: Uma introdução aos movimentos sociais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.
- MCADAM, D.; TARROW, S.; TILLY, C. **Dynamics of Contention**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- O GLOBO. Como a repressão contra protesto em São Paulo virou o ponto de inflexão dos atos de junho de 2013. **O Globo**, 13 jun. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/blog-do-acervo/post/2023/06/como-a-repressao-contra-um-ato-em-sao-paulo-vir-ou-o-ponto-de-inflexao-dos-protestos-de-junho-de-2013.ghtml>. Acesso em: 04 ago. 2025.
- TARROW, Sidney. **Poder em Movimento: movimentos sociais e confronto político**, Petrópolis: Ed. Vozes, 2009.
- TATAGIBA, Luciana; DELGADO, Priscila. **Livro de Código do Banco de Dados “La Protesta: Pandemia”**. Campinas/Belo Horizonte, 2023.
- VIANA, Nildo. A criminalização dos movimentos sociais. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 202, mar. 2018.